= LEI Nº 1.634, DE 14 DE AGOSTO DE 1.989 =

"Declara de Utilidade Pública Municipal, O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vila NOva, Distrito de São Pedro do Avai e contém outras providências"

O POVO do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vila Nova, Distrito de São Pedro do Avai, com sêde à rua Principal de Vila Nova;

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu(MG), 14 de agosto de 1.989

EDUARDO XAVIER-PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO MARCOS CARVALHO BREDER-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANTÔNIO TEODORO DUTRA-ASSESSOR DE GABINETE.